

PORTARIA Nº 745/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de São José do Rio Claro

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000010103-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/05/2025 a 30/05/2025 | Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli<br>Assessor(a) de Defensor(a): Milena Rondon Freire Laurindo |
| 02/06/2025 a 06/06/2025 | Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli<br>Assessor(a) de Defensor(a): Milena Rondon Freire Laurindo |
| 09/06/2025 a 11/06/2025 | Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli<br>Assessor(a) de Defensor(a): Milena Rondon Freire Laurindo |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6a4c84a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)